

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº 36/2025

36/2025 -

AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3355/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:26
Legislativo - EMPL 16/2025

**MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025
PARA CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESTINADA À GESTÃO DE QUALIDADE,
SEGURANÇA DO PACIENTE E
INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, para fins de fortalecer a gestão da qualidade, a segurança do paciente e a infraestrutura das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º – Fica cancelado o montante total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) das seguintes ações orçamentárias:

I - Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 0.045 – Apoio a Consórcios Públicos – SMS

Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Contribuições

Fonte: Tesouro Municipal

Valor cancelado: R\$ 650.000,00

II – Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 0.052 – Contribuições ao CISAP

Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Contribuições

Fonte: Tesouro Municipal

Valor cancelado: R\$ 650.000,00

Total cancelado: R\$ 1.300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Art. 2º – Ficam incluídas na LOA 2026, dentro do Fundo Municipal de Saúde, as seguintes ações:

1. Política Municipal de Qualidade em Saúde

Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90 – Outras Despesas Correntes

Fonte: Tesouro Municipal

Valor: R\$ 200.000,00

Finalidade: implementar ferramentas de gestão da qualidade, auditorias, protocolos assistenciais, indicadores e projetos de melhoria contínua.

2. Política Municipal de Segurança do Paciente

Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90 – Outras Despesas Correntes

Fonte: Tesouro Municipal

Valor: R\$ 200.000,00

Finalidade: estruturar e manter Núcleos de Segurança do Paciente, capacitar equipes, implantar protocolos de prevenção de eventos adversos, desenvolver rotinas seguras e monitoramento contínuo.

3. Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliário para as Unidades da SMS

Órgão: 15.000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.001 – Fundo Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Categoria Econômica:

- 3.3.90 – Material de Consumo
- 4.4.90 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: Tesouro Municipal

Valor: R\$ 900.000,00

Finalidade: modernizar a estrutura física e operacional das unidades de saúde, adquirindo equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e instrumentos necessários à melhoria da qualidade do atendimento.

Art. 3º – Esta Emenda passa a integrar o Projeto de Lei da LOA 2026, entrando em vigor após aprovação e sanção.

Congonhas/MG, ____ de ____ de 2025.

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora